



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## DECRETO N° 57/2022 De 20 de Julho de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO

**DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o feriado municipal que comemora a data alusiva da Padroeira Senhora Sant'Ana, conforme a lei municipal nº 52/2019, de 17 de maio de 2019, deste Município.

## **DECRETA**:

- Art. 1° Fica decretado ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais, no dia 25 de julho de 2022, em virtude do dia da comemoração da data alusiva da Padroeira Senhora Sant'Ana, e no dia 26 de julho de 2022, feriado municipal.
- **Art. 2°** Ficam excluídos das disposições do artigo 1°, no dia 25 de julho de 2022, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, Secretaria Municipal de Finanças, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.

**Parágrafo único** – competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 20 de julho de 2022.

Francisco Fracimario Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02